



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – CGCL**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e fornecimento de toner, para atender o Fundo municipal de Saúde de Timon/MA.

**DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 23h59min do dia 23/05/2024

**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 08h00min do dia 10/06/2024.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 10h00min do dia 10/06/2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br). Pregoeira: **Laura de Carvalho Silva**



## LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2.345, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Institui o Dia Municipal do Açougueiro no Município de Timon-MA, e dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal do Açougueiro no município de Timon a ser comemorado no dia 09 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Açougueiro serão estendidas a todos os trabalhadores nas indústrias de carnes, derivadas, frios, casa de carnes e congêneres do município de Timon – MA.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Timon - MA, 10 de Maio de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal

SEMAG

Portaria nº 012/2024 – SEMAG

Timon (MA), 02 de Maio de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 005/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores diante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e atestar formalmente nos autos do processo, a nota fiscal e demais documentos relativos ao Contrato nº 005/2023, firmado com a empresa Mega On Soluções Ltda., para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra terceirizada:

Servidor	Matrícula	CPF
Karyna Petruska Leão Ivo Venâncio - Gestor	92089-4	052.238.203-71
Heliana Almeida Noleto - Fiscal	222552-2	439.357.103-72

**Art.2º** - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal a seu recebimento.

**Art.3º**- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 013/2024 – SEMAG

Timon (MA), 02 de Maio de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 006/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores diante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e atestar formalmente nos autos do processo, a nota fiscal e demais documentos relativos ao Contrato nº 006/2023, firmado com a empresa R&P Terceirização e Serviços LTDA., para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra terceirizada:

Servidor	Matrícula	CPF
Heliana Almeida Noleto - Gestor	222552-2	439.357.103-72
Karyna Petruska Leão Ivo Venâncio - Fiscal	92089-4	052.238.203-71

**Art.2º** - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal a seu recebimento.

**Art.3º**- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SMTRANS

PORTARIA Nº 016 de 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 002/2024/SMTRANS..

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-SMTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a Lei no 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

## RESOLVE

**Art. 1º**- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores diante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do processo, a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela, Superintendente Municipal de Transito e Transporte-SMTRANS no que for relacionado ao(aos) Contrato(s) no 002/2024 que tem como objeto Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjetas, meio fio, galerias diversos em vias publicas do município.

Servidor	Matrícula	CPF
Jeremias Sampaio Silva- Gestor	215696-4	777.256.203-97
José Falcão Morais Neto- Fiscal	217621-3	006.996.853-4

**Art.2º** - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-SMTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, Resolve: TORNA SEM EFEITO a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon na Edição nº 2.903 pag. 2 de 20/05/2024.

Siomar Souza Marte

Superintendente Municipal de Transito e Transporte-SMTRANS.

Portaria nº 020/2024GP

## AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – CGCL  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e fornecimento de toner, para atender o Fundo municipal de Saúde de Timon/MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 23h59min do dia 23/05/2024

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 10/06/2024.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h00min do dia 10/06/2024.

LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br). Pregoeira: Laura de Carvalho Silva

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Nota de Empenho: Nº 503004/2024

Data de Emissão: 03/05/2024

Contratante: Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres – SMPM – 02.50

Contratado: C W N FERREIRA LTDA

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2023

# 4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 001/2024 Processo Administrativo Nº 300401/2024

O Município de São José dos Basílios/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção do portal da entrada da cidade de São José dos Basílios/MA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 003/2023 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. DATA ABERTURA: às 10:00 horas do dia 13 de junho de 2024. A sessão pública será realizada eletronicamente no site <http://www.licitacoesbasiliosma.com.br>. O Edital está disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: [www.saojosedosbasilios.ma.gov.br](http://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br) e [www.licitacoesbasiliosma.com.br](http://www.licitacoesbasiliosma.com.br), poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação na Secretaria Municipal de Administração localizada na Rua Juscelino Kubitschek s/n, centro – São José dos Basílios/MA – CEP: 65.762-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail [comissoesaojose@gmail.com](mailto:comissoesaojose@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. São José dos Basílios/MA, 14 de maio de 2024. Isabel Aquino Régio Barros – Agente de Contratação.

## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. Processo Administrativo nº 080401/2024.

O Município de São José dos Basílios/MA, através da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São José dos Basílios/MA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 003/2023 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital, anteriormente marcada para o dia 17/05/2024, às 10h, fica SUSPENSA em razão da divergência da planilha do sistema de compras licitabasilios. Por fim, informamos também, que o aviso de licitação com a nova data da sessão será republicado na forma preconizada em lei. São José dos Basílios/MA, 17 de maio de 2024. Isabel Aquino Régio Barros Progeora.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA AVISO DE LICITAÇÃO REPÚBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 – SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados a republicação do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024, no dia 04/06/2024 às 10h, horário de Brasília, objetivando "Contratação de empresa(s), mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de um provedor de acesso à internet para expandir e melhorar a infraestrutura existente de conexão à internet no município de Vitorino Freire/MA" conforme especificações descritas no Termo de Referência que acompanha o Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <http://vitorinofreire.ma.gov.br/service/transparencia/>, na aba "acesso à informação"/"atos e publicações" ou no portal de compras do Município, [www.licitacaovitorinofreire.com.br](http://www.licitacaovitorinofreire.com.br). Informações pelo e-mail: [licitacaovitorinofreire@gmail.com](mailto:licitacaovitorinofreire@gmail.com), Vitorino Freire (MA), 21 de maio de 2024.

VANDERLEY VIEIRA SOARES  
Agente de Contratação/Progeora

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA OPERACIONALIZAR OS RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO DO MARANHÃO – RESULTADOS DA LEI PAULO GUSTAVO LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 08 DE JULHO DE 2021. PERIÓDICO A QUE SE REFERE O ART. 17 DO DECRETO Nº 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023.

### DO RESULTADO DEFINITIVO

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através da Comissão de Seleção constituída pelo Decreto nº 55.522 de 26 de 2024, e com base na Lei 11.019/2014, resolve:

Tomar ciência do RESULTADO DEFINITIVO de seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para firmar Termo de Colaboração, para a operacionalização dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 135/2021 (LEI PAULO GUSTAVO). Após a fase recursal, a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (VIVER) foi selecionada atingindo a pontuação final de 100 pontos, conforme avaliação dos critérios estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – SECMA.

### DOS RECURSOS

Os recursos interpostos, em virtude da publicação do resultado preliminar, apresentaram direito de prorrogação, foram recebidos e julgados pela Comissão de Seleção, conforme manifestações incluídas na instrução processual, com os seguintes resultados:

NOME DO PROPONENTE	ANÁLISE
Instituto Movimento para o Desenvolvimento Social - IMDS	Deletado Parcialmente
Associação de Desenvolvimento Comunitário VIVER	Deletado Parcialmente
Instituto Cultural para Educação Nacional de Arte - INCENA	Deletado Parcialmente

YURI ARRUDA MACHOMEM  
Secretário de Estado da Cultura

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – CGEL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, via e-mail: [comissaocontrolador@timon.ma.gov.br](mailto:comissaocontrolador@timon.ma.gov.br), para o endereço: Rua da República, nº 200, Centro, Timon/MA. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e equipamentos de papel para atender o Hospital Municipal de Saúde de Timon/MA. DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 22/05/2024 às 10:00h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2024 às 10:00h. LOCAL: [www.portaldecompraslicitacoes.com.br](http://www.portaldecompraslicitacoes.com.br) – NEI 08/2024. DE TEMPO: Para obter informações sobre o processo de licitação, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico: [www.licitacaotimon.ma.gov.br](http://www.licitacaotimon.ma.gov.br). O Edital está disponível em PDF no endereço eletrônico: [www.licitacaotimon.ma.gov.br](http://www.licitacaotimon.ma.gov.br). Informações: Comissão Geral de Controle de Licitação do Município de Timon – MA, [licitacaotimon@timon.ma.gov.br](mailto:licitacaotimon@timon.ma.gov.br).

Luara de Carvalho Silva  
Progeora

# Maranhão está empenhado na erradicação do analfabetismo e mais de R\$ 35 milhões serão investidos com apoio do governo federal

O Governo do Maranhão está empenhado na erradicação do analfabetismo e, para cultivar o bom desempenho apresentado pelo estado – que teve redução da taxa de analfabetismo, de 20,8% em 2010 para 15,5%, conforme dados do Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – serão investidos mais de R\$ 35 milhões para realizar uma nova Jornada de Alfabetização. “Recentemente, o governador Carlos Brandão e o vice-governador Felipe Camarão repactuaram com o território a nova Jornada de Alfabetização, que junto com o governo federal vai investir mais de R\$ 35 milhões nessa agenda ainda neste ano”, informou a secretária adjunta de Gestão da Rede de Ensino e Aprendizagem da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), Nadya Dutra. A Jornada de Alfabetização é uma união das esferas municipais, estadual e federal

para combater o analfabetismo. A secretária adjunta Nadya Dutra explicou que foi justamente esse movimento que contribuiu para os resultados positivos registrados pelo mais recente Censo do IBGE e que a expectativa é avançar cada vez mais. “O marco para essa girada de chave no Maranhão, com a progressiva redução do analfabetismo 15 anos ou mais, se deu com o lançamento da Jornada de Alfabetização em 2017. O Maranhão criou uma rede de alfabetizadores em parceria com outras secretarias, mobilizou movimentos sociais e a sociedade civil organizada para combater essa chaga que nos atormenta e que teve um progressivo decréscimo”, relatou. Esse forte trabalho de mobilização ocorreu em várias regiões do estado e o comprometimento das gestões municipais foi fundamental. Conforme o Censo Demográfico de 2022 do

IBGE, a taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais no Maranhão alcançou o patamar de 84,95%, sendo destaques cidades como São Luís (96,01%), Imperatriz (93,225), Balsas (91,59%) e São Pedro dos Crentes (91,07%). O trabalho com apoio do governo federal chegou a ser interrompido pelo período de três anos, mesmo assim o Governo do Maranhão fortaleceu o regime de colaboração com os municípios e a governança e liderança dos programas estaduais serviu como estímulo e inspiração para as redes municipais cumprirem as agendas direcionadas à alfabetização. “Houve uma ausência do governo federal por três anos no Governo Bolsonaro e os estados não conseguiram progredir com programas específicos que tinham esse suporte. Contudo, no Maranhão, a mobilização do

programa estadual Escola Digna manteve a parceria com os municípios e as prefeituras também conseguiram alfabetizar pessoas nessa faixa etária e inserir essas matrículas na escolarização”, detalhou Nadya Dutra. Para a retomada da Jornada de Alfabetização neste ano já estão em curso ações de recrutamento de professores e a expectativa é que os resultados sejam ainda mais promissores. “Esse programa retorna com um grande investimento e com a reunião dos três entes temos a perspectiva de um decréscimo ainda maior da taxa de analfabetismo e o aumento de matrículas nas salas de aula. Certamente o Maranhão vai seguir com dados positivos até que sejamos um território livre do analfabetismo, que é um desejo do governo”, declarou Nadya Dutra.

# Brasil ultrapassa 5 milhões de casos prováveis de dengue

O Brasil já contabiliza 5.100.766 casos prováveis de dengue em 2024. O número representa mais que o triplo de casos prováveis da doença identificados ao longo de todo o ano passado, quando foram anotados 1.649.144 casos. Dados do painel de monitoramento de arbovírus mostram que o país registra ainda 2.827 mortes por dengue e 2.712 óbitos em investigação. O coeficiente da doença, neste momento, é 2,511 casos para cada grupo de 100 mil pessoas. A

letalidade em casos prováveis é 0,06 e a letalidade em casos de dengue grave é 4,83. A maioria dos casos prováveis permanece concentrada na faixa de pessoas com idade dos 20 aos 29 anos, seguida pelas faixas dos 30 aos 39 anos, dos 40 aos 49 anos e dos 50 aos 59 anos. Já a faixa etária menos atingida é de crianças menores de 1 ano, seguida por pessoas com 80 anos ou mais e por crianças de 1 a 4 anos. Minas Gerais ainda responde pelo maior

número de casos prováveis de dengue (1.431.174). Em seguida, estão São Paulo (1.397.796), Paraná (535.433) e Santa Catarina (288.212). Já os estados com menor número de casos prováveis são Roraima (286), Sergipe (2.868), Rondônia (4.789) e Amapá (5.557). Quando se considera o coeficiente de incidência da doença, o Distrito Federal aparece em primeiro lugar, com 9.037 casos para cada grupo de 100 mil habitantes. Em seguida estão Minas Gerais (6.968), Paraná (4.679) e Santa Catarina (3.787). Já as unidades federativas com menor coeficiente são Roraima (45), Ceará (126), Sergipe (129) e Maranhão (159). (AGÊNCIA BRASÍL)

# CPI aprova pedido de indiciamento da Braskem por afundamento em Maceió

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Braskem no Senado aprovou nesta terça-feira (21), por unanimidade, o relatório do senador Rogério Carvalho (PT-SE), que pede o indiciamento da mineradora pelo afundamento de cinco bairros de Maceió, o que levou 15 mil famílias a perderem seus lares. O relatório também pede o indiciamento de 11 pessoas, sendo oito ligadas à Braskem e três ligadas a empresas que prestaram serviços à mineradora. A CPI ainda pede o indiciamento de quatro dessas empresas que trabalharam para a Braskem fornecendo burdos e estudos que, de acordo com a comissão, eram falsos ou enganosos. “Algumas pessoas inconscientes em busca do lucro rápido e fácil acreditaram que poderiam escavar a terra de qualquer jeito, sem se importar com a população que morava em cima. Mesmo diante da catástrofe da Rua Grande do Sul, ainda há quem pense que pode agir de qualquer maneira e que isso não cause problemas”, enfatizou o relator na sessão dessa terça-feira.

Para Rogério Carvalho, a CPI demonstrou que a empresa cometeu o crime de “lavra ambiciosa”, retivendo mais sal-gema do que a segurança das minas permitia. Outra conclusão da comissão foi a de que o setor da mineração precisa de um novo modelo de governança. “Não podemos mais aceitar que as agências reguladoras continuem a conceder e a renovar licenças a partir de dados fornecidos pelas mineradoras sem verificação independente. Precisamos antecipar e evitar novas Maracás, Marianas e Brumadinhos”, alertou Rogério Carvalho, citando também as duas cidades mineiras soterradas por barragens de mineração. Já o senador Rodrigo Cunha (Podemos-AL) lembrou que, durante as investigações, a Braskem reconheceu publicamente, pela primeira vez, a culpa pelo afundamento dos bairros em Maceió, mas acrescentou que isso não é suficiente. “Essas pessoas, em algum momento, poderiam ter parado, poderiam ter observado a legislação do que se refere à segurança, não

trabalharam com transparência e tudo isso aqui ficou muito claro. Inclusive, eu faço um apelo também para que a Polícia Federal, que há mais de cinco anos tem um inquérito em andamento, que conclua esse inquérito”, destacou Rodrigo Cunha. **REVISÃO DOS ACORDOS** O relator da CPI lembrou que um dos objetivos da CPI é contribuir para a revisão do acordo de reparação firmado entre a Braskem e os atingidos pelos afundamentos da sola em Maceió. O relatório diz que os acordos foram prejudiciais aos atingidos, com baixos valores de danos morais e a compra das residências pela mineradora que, ao indenizar os moradores, ficou com a propriedade dos imóveis. “Creio que o Ministério Público deve reabrir e rediscutir os termos desse acordo para ampliar a área que deve gerar o benefício, repensar o isolamento da população da região das Fleixais, que deve repensar a questão da indenização por danos morais. (AGÊNCIA BRASÍL)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000016/2024. ORGÃO REALIZADOR: Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: MENOR VALOR GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a REQUALIFICAÇÃO DE AVENIDA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, Proposta 052025/2023, Contrato de Repasse 948896/2023, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital. ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 10/05/2024. HORÁRIO: 10:00h (DEZ HORAS) EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e <https://www.aramema.gov.br/>. Dúvidas poderão ser retrabadas junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n – Centro – Arame – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: [licitarama2018@gmail.com](mailto:licitarama2018@gmail.com). Arame - MA, 21 de Maio de 2024. Ingraciene Feitoza – Pregoeira/ Agente de Contratação.

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que realizará às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 07 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e recuperação, por demanda, de carteiras escolares, cadeiras fixas e giratórias, longarinas, mesas, armários, geladeiras, freezer, bebedouros e móveis em geral, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br), Portal do PNCF <https://pncf.gov.br> plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [epi@cantanhede.ma.gov.br](mailto:epi@cantanhede.ma.gov.br), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 21 de maio de 2024. Emerson Marques Costa – Secretário Municipal de Educação.